



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Dados da Origem:

IP/APFD	61960/2020 - DELEGACIA DE ESTELIONATO DE MARINGÁ - MARINGÁ
OFÍCIO REQUISITANTE	133/2020 - DELEGACIA DE ESTELIONATO DE MARINGÁ - MARINGÁ

REQUISITANTE: DEL. FERNANDO GOMES GARBELINI

Identificação do Laudo:

DGPC - IC - MARINGÁ - PERÍCIA
CRIMINAL

LAUDO PERICIAL

55.658/2020

CASO Nº: 452182



Senha de acesso: 2A08XOK7
www.policiacientifica.pr.gov.br

Dados da Ocorrência:

NATUREZA DO EXAME: EXAME NAS NUMERAÇÕES IDENTIFICADORAS

LOCAL DO EXAME: AVENIDA MANDACARU, 560 - Jardim Progresso - MARINGÁ

ENVOLVIDO(S): EM PODER DE: LEANDRO PAIVA BRITO, THIAGO MATHEUS GOMES.

Destinatário:

DELEGACIA DE ESTELIONATO DE MARINGÁ - MARINGÁ

PERITO(A) CRIMINAL

CRISTIANE CONCEIÇÃO CHAGAS RUDNICK

LP 55.658/2020

Avenida Mandacaru, 560 - Jardim Progresso - CEP 87080000 - MARINGÁ - PR

Telefone: +55(44) 32192100 - www.policiacientifica.pr.gov.br

Este documento é propriedade da Polícia Científica do Paraná e seu conteúdo
não pode ser copiado ou revelado a terceiros sem autorização expressa.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 1
LAUDO Nº 55658/2020

LAUDO DE EXAME DE VEÍCULO A MOTOR

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Maringá e no **INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA** do Estado, foi designado pelo Diretor do Instituto, **Dr. Mariano Schaffka Netto**, por indicação do Chefe da Seção, o Perito Criminal, **Cristiane Conceição Chagas Rudnick**, para proceder ao exame em uma motocicleta da marca “Yamaha”, modelo “Fazer YS250”, com placa DZP-3682 (SP-São Paulo), a fim de ser atendida uma solicitação da Delegacia de Estelionato de Maringá-PR, contida no ofício nº 133/2020 - JRB, datado de 27/07/2020.

Em consequência, o Perito procedeu ao exame solicitado, relatando-o com verdade e com todas as circunstâncias, da forma como segue:

MOTIVO DA PERÍCIA

A perícia tem por finalidade proceder ao exame nas numerações identificadoras do veículo acima mencionado.

DO EXAME

O veículo foi examinado no pátio da Nona Subdivisão Policial.

Trata-se de uma motocicleta da marca “Yamaha”, modelo “Fazer YS250”, com placa DZP-3682 (SP-São Paulo), de cor vermelha, do ano de fabricação 2007, com numeração de chassi “**9C6KG017080057815**” e numeração de motor “**G347E-057022**”.

Ao exame das referidas numerações e das superfícies que lhes servem de suporte não foram constatados sinais de adulteração.

Imagens do veículo podem ser observadas a seguir.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 2
LAUDO Nº 55658/2020



Fotografia 01: Imagem do veículo de que trata o presente laudo.



Fotografia 02: Imagem da numeração de chassi.



Fotografia 03: Imagem da numeração de motor.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
POLÍCIA CIENTÍFICA



Página 3

LAUDO Nº 55658/2020

Este laudo foi redigido pelo Perito que o subscreve em três páginas e é ilustrado com três fotografias. E são essas as declarações que em sua consciência tem o Perito a fazer. E por nada mais haver, deu-se por findo o exame solicitado que de tudo se lavrou o presente laudo que vai assinado digitalmente pelo Perito.

Cristiane C. Chagas Rudnick
Perito Criminal

Este laudo foi assinado digitalmente. Para verificação da autenticidade deste documento, caso impresso, a autoridade deverá efetuar o acesso através do portal <http://www.policiacientifica.pr.gov.br> e realizar o download do PDF assinado para comparação.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSYR AKXHS CF7MJ PLH2B

